

22 — Publicitação do Aviso:

O presente aviso será objeto de publicitação na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica do IPCB e no jornal de expansão nacional, por extrato.

23 — Composição do júri:

Presidente: Ana Cristina Pereira Reis de Matos Romãozinho, Técnica Superior nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Vogais efetivos:

Fernanda Manuela Nunes Fernandes, Técnica Superior nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Sónia Regina Marques Balau, Técnica Superior na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Vogais suplentes:

Elisabete Patrício Esteves Candeias, Técnica Superior nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Ângela Maria Fernandes Antunes Alves, Coordenadora Técnica na Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco

23.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

4 de setembro de 2017. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

310757768



## PARTE F

### SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 29/2017/M

**Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de oftalmologia.**

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 01 de setembro de 2017, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de

oftalmologia, aberto pelo Aviso n.º 20/2017/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de junho.

#### Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Val.
1.º	Laura Alexandra Afonso Rodrigues Couto . . . . .	18,10

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do supra referido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. e na sua página eletrónica, em [www.sesaram.pt](http://www.sesaram.pt)

9 de setembro de 2017. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

310766807



## PARTE G

### HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Deliberação n.º 827/2017

Nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 5 de março, faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 29 de junho de 2017, se encontram abertas as inscrições para admissão ao Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia do Departamento de Pediatria deste Hospital criado por Despacho de Sua Excelência o Ministro da Saúde, de 15 de junho de 2004.

1 — O Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia tem a duração de 18 meses e início a 01 de outubro de 2017, sendo admitidos no máximo 2 candidatos, em conformidade com o número de vagas abertas no âmbito do presente procedimento.

2 — O Ciclo abrange todas as áreas de assistência pediátrica perinatal, com destaque para a formação nas seguintes matérias:

- Organização dos cuidados perinatais;
- Cuidados pré-natais, identificação de gravidez de risco, aconselhamento genético e diagnóstico pré-natal;

c) Assistência no nascimento para treino de realização de manobras de reanimação do recém-nascido e deteção precoce de situações que requerem atuações urgentes;

d) Experiência em técnicas realizadas em cuidados intensivos neonatais, nomeadamente ventilação mecânica invasiva e não invasiva, na alimentação parentérica e entérica, utilização correta de meios invasivos e não invasivos de monitorização, utilização de terapêuticas médicas e cirúrgicas e correta utilização de meios complementares de diagnóstico;

e) Experiência de situações clínicas que requerem cuidados especiais;

f) Transporte e estabilização de recém-nascidos;

g) Aprendizagem em ecografia transfontanelar e ecografia funcional cardíaca;

h) Planeamento de altas, apoio domiciliário e articulação com os Centros de Saúde;

i) Experiência e organização de uma consulta de seguimento de recém-nascidos de risco;

j) Comunicação com as famílias.

3 — Local:

As atividades do Ciclo decorrerão na Unidade de Cuidados Intensivos e Especiais Neonatais do Departamento de Pediatria do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

4 — A par das atividades assistenciais e de uma plena integração nas equipas de urgência da Unidade, o Ciclo incluirá a realização ou participação em trabalho de natureza teórico-prática.

5 — São condições de admissão ter como habilitação mínima o grau de especialista de Pediatria Médica.

6 — A coordenação do Ciclo de Estudos Especiais em Neonatologia está a cargo de:

Maria Rosalina Silvério Cabo Nunes Barroso, Assistente Graduada Sênior de Pediatria Médica, Subespecialidade em Neonatologia, Coordenadora da Unidade de Cuidados Intensivos e Especiais Neonatais do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

Marta Alexandra Duarte Ferreira, Assistente de Pediatria Médica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. com a subespecialidade em Neonatologia.

7 — O Júri para seleção dos candidatos no âmbito do presente procedimento é constituído pelos seguintes elementos do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.:

Maria Rosalina Silvério Cabo Nunes Barroso, Assistente Graduada Sênior de Pediatria Médica;

Cristina Maria Vaz Trindade, Assistente Graduada de Pediatria Médica; Marta Alexandra Duarte Ferreira, Assistente de Pediatria Médica.

8 — Para seleção dos candidatos são critérios na avaliação curricular, o exercício na categoria de Assistente num estabelecimento vocacionado para o apoio perinatal e o número de anos em exercício na profissão como Assistente.

9 — Os candidatos selecionados mantêm o regime de trabalho que detêm ou, no caso de inexistência de vínculo anterior, o que seja permitido por lei.

10 — A frequência deste Ciclo com aproveitamento confere habilitação preferencial para provimento em lugares que seja mencionado como experiência particular ou perfil a experiência em Neonatologia.

11 — Formalização de candidaturas

11.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso em *Diário da República*.

11.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. e entregues nas suas instalações, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital, sito na IC 19, 2720-276 Amadora, em dias úteis, no período compreendido entre as 09H00 e as 16H00, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, por correio registado com aviso de receção, considerando-se, neste caso, apresentadas dentro do prazo, se tiverem sido expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso.

11.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do Cartão de Cidadão, residência, telefone e email);

b) Habilitações profissionais;

c) Identificação do Ciclo a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

11.4 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo do grau de especialista em Pediatria Médica ou documento equivalente;

b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;

c) Três exemplares do currículo profissional;

d) Declaração de concordância do organismo a que pertence;

e) Os candidatos oriundos do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b).

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca E. P. E., bem como na sua página eletrónica ([www.hff.min-saude.pt](http://www.hff.min-saude.pt)).

13 — Avaliação do Ciclo

a) Avaliação contínua, tendo em conta a assiduidade, participação nas atividades do Ciclo, interesse demonstrado, conhecimentos teóricos e atuação prática;

b) A cada seis meses deverá ser apresentado relatório de atividades, o qual, aliado à avaliação contínua, será determinante para a avaliação final;

c) Avaliação final que constará de:

Discussão de relatórios de atividades;

Prova prática;

Prova teórica de avaliação de conhecimentos;

Discussão de trabalho científico da autoria do Médico que frequenta o Ciclo, publicado ou a publicar no âmbito do trabalho realizado durante o Ciclo;

d) O Júri do exame final incluirá, pelo menos, um neonatologista não pertencente à instituição;

e) O resultado final da avaliação ficará assente em ata a homologar superiormente e será publicado em *Diário da República*.

18 de agosto de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Velez Roxo*.

310730194



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

#### Declaração de Retificação n.º 606/2017

Para os devidos efeitos declara-se que o Regulamento n.º 444/2017, que procede à publicação do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2017, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

No parágrafo de anúncio da publicação, onde se lê:

«[...] aprovado pela Assembleia Municipal de Alcobaça em sua sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2017, na sequência de proposta aprovada pela Câmara Municipal de Alcobaça em sua reunião extraordinária realizada no dia 12 de junho de 2017»

deve ler-se:

«[...] aprovado pela Assembleia Municipal de Alcobaça em sua sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2017, na sequência

de proposta aprovada pela Câmara Municipal de Alcobaça em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de junho de 2017»

21 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, *Paulo Jorge Marques Inácio*.

310728648

### MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

#### Declaração de Retificação n.º 607/2017

**Procedimento concursal comum de recrutamento, para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resultativo certo).**

Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura n.º 8946/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 152, de 8 de agosto de